



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Ofício GP nº132/025

Itanhaém, 26 de março de 2025.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 22, de 2025, de autoria do ilustre Vereador José Domingos Gonçalves Silva, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

  
**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vossa Excelência, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PRICOLOR  
Brasil

Recebido

03/25

14:26



# PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

**Memorando nº. 168/ 2025.**

Itanhaém, 20 de março de 2025

<b>Para:</b> Secretaria Rel. Institucionais	<b>Sr. Renato Lancellotti</b>
<b>De:</b> Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	<b>Sra. Márcia Galdino</b>

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 22/2025**

Temos a grata satisfação de cumprimentá-lo e na mesma oportunidade responder ao requerimento nº 22/2025, referente à possibilidade de implantação de uma segunda unidade da Casa da Mulher.

## RESPOSTAS:

**1. Existe a possibilidade ou estudos para a criação e/ou implantação de uma segunda unidade da Casa da Mulher no bairro proposto?**

A Casa da Mulher não é um equipamento voltado ao atendimento especializado de mulheres vítimas de violência, mas sim um espaço de inclusão produtiva e capacitação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade social. Seu objetivo principal é oferecer cursos profissionalizantes e atividades que fortaleçam a autonomia econômica das mulheres, contribuindo para sua inserção no mercado de trabalho e para a geração de renda.

Atualmente, a Casa da Mulher está localizada na Rua Alberto Barbosa, 347 – Jardim Oásis, e atende mulheres de todas as regiões do município. No momento, não há estudos ou planejamentos para a criação de outra unidade, uma vez que isso exigiria ampliação de equipe e estrutura, o que não está previsto no planejamento municipal.



# PREFEITURA DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA | ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

**2. Em caso negativo, haveria a possibilidade de avaliação técnica para criação e/ou implantação deste serviço no intuito da ampliação dos atendimentos especializados às mulheres vítimas de violência doméstica, psicológica, patrimonial e sexual?**

A Casa da Mulher não é o serviço adequado para atender mulheres vítimas de violência. O atendimento especializado nesses casos é de responsabilidade do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que acompanha mulheres vítimas de violência doméstica, oferecendo apoio psicossocial e socioassistencial, além de encaminhamentos para os serviços necessários, como a Delegacia da Mulher, o auxílio aluguel e, se necessário, acolhimento institucional.

**3. Existe uma quantitativa de atendimentos realizados pelo equipamento CRAS – Gaivota, nas questões de acolhimento e construção de autonomia, bem como atendimentos especializados para prevenção de violência doméstica?**

O CRAS Gaivota realizou, em 2024, mais de 10.500 atendimentos, atendendo indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. Como parte de suas ações, desenvolve atividades de acolhimento, orientação e grupos que visam a prevenção de situações de risco e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários- que incluem a prevenção de situações de violência. Quando há casos de violência identificados, o CRAS realiza os encaminhamentos necessários para os serviços especializados da rede de proteção.

Já o CREAS, responsável pelo atendimento direto a mulheres vítimas de violência doméstica, realizou no último ano o acompanhamento de, aproximadamente, 10 mulheres vítimas de violência no município. Esse atendimento inclui apoio psicossocial, orientação sobre direitos e encaminhamentos para a rede de proteção, garantindo que as mulheres tenham acesso aos serviços necessários para sua proteção e autonomia.

*Marcia Galdino Alves*  
**Márcia Galdino Alves**

Secretaria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 370035003400330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

